



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/001-30 - CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx44) 3664-1107

altoparaiso@pref.pr.gov.br

LEI Nº 0306/2013

Súmula – Altera e Acrescenta dispositivos na Lei nº 00289/2013 que INSTITUI O PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS FLORESTAIS DAS ESPÉCIES NATIVAS E EXÓTICAS PRODUZIDAS NO VIVEIRO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e Eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Artigo 3º da Lei 0289/2013, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º - Os valores a serem cobrados pela venda das mudas produzidas no Viveiro Municipal de Alto Paraíso, será diferenciado levando em consideração o custo de produção referente a Espécie, o Porte, o Recipiente e sua dimensão, conforme tabela a seguir:

Espécie	Porte	Recipiente	Dimensões do Recipiente	Valor a ser cobrado
Florestais Nativas	0,40m - 1,5m	Saco plástico de polietileno	18cm x 30cm	2,49% da UFM*
Florestais Nativas	0,40m - 1m	Saco plástico de polietileno	15cm x 25cm	2,49% da UFM*
Florestais Nativas	20 cm - 40 cm	Tubete	Altura do Tubete: 140mm Abertura do Bocal: 36mm Abertura da Extremidade: 12mm Volume: 98 cm ³	0,50% da UFM*
Espécies Nativas Frutíferas	0,40m - 1,5m	Saco plástico de polietileno	18cm x 30cm	2,49% da UFM*
Espécies Nativas Frutíferas	0,40m - 1m	Saco plástico de polietileno	15cm x 25cm	2,49% da UFM*
Espécies Nativas Frutíferas	20 cm - 40 cm	Tubete	Altura do Tubete: 140mm Abertura do Bocal: 36mm Abertura da Extremidade: 12mm Volume: 98 cm ³	0,50% da UFM*
Espécies Ornamentais	0,40m - 1,5m	Saco plástico de polietileno	18cm x 30cm	2,49% da UFM*
Espécies Ornamentais	0,40m - 1m	Saco plástico de polietileno	15cm x 25cm	2,49% da UFM*
Florestais Exóticas	20 cm - 40 cm	Tubete	Altura do Tubete: 140mm Abertura do Bocal: 36mm Abertura da Extremidade: 12mm Volume: 98 cm ³	0,25% da UFM*



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/001-30 - CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx44) 3664-1107

altoparaíso@pref.pr.gov.br

Mudas de Café	20 cm - 40 cm	Tubete	Altura do Tubete: 140mm Abertura do Bocal: 36mm Abertura da Extremidade: 12mm Volume: 98 cm ³	0,25% da UFM*
---------------	---------------	--------	---	---------------

* Unidade Fiscal do Município.

Parágrafo Único. A entrega das mudas somente será efetuada mediante comprovação do pagamento das mesmas.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal nº 0289/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, aos 20 dias de dezembro de 2013.

Maria Aparecida Zanuto Faria
Prefeita Municipal

- Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Município em 27/12/2013.